

**SOLICITAÇÃO N° 6241 - AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES**

**RESULTADO PRELIMINAR**

SEQ	CÓD MV	DESCRIÇÃO DOS ITENS	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MENOR PREÇO OFERTADO	VALOR MÁXIMO ESTIMADO
1	1557	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FR 250 ML	FR C/250ML	657.000	3,20	4,66
2	1558	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FR 500 ML	FR C/500ML	582.000	4,00	5,90
3	1563	GLICOSE 5 % SOLUCAO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 250 ML	FR C/250ML	79.000	4,07	5,03
4	9362	SOLUÇÃO CRISTALÓIDE BALANCEADA 500ML	BOLS C/500ML	6.000	7,45	26,03

Considerando os itens 4.1 e 4.2 do **Edital n° 6241/2025**, bem como o Art. 57 e 58 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, RESOLUÇÃO N° 3, DE 27 DE AGOSTO DE 2024:

**Item 4.1:** Será efetivada a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o menor valor para o objeto.

**Item 4.2:** Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

**Art. 57:** No prazo previsto em Edital, a Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame.

**Art. 58:** Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 1 (um) dia para negociação com todas as empresas.



Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO - Matr.0001303-4, Chefe de Núcleo**, em 29/04/2025, às 11:44, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA MARIA FONSECA SRDIC - Matr.0002054-5, Analista II**, em 29/04/2025, às 11:46, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **169432219** código CRC= **AD3D48DA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Asa Sul - Bairro Asa Sul - CEP 70330-150 -  
Telefone(s):  
Sítio - [igesdf.org.br](http://igesdf.org.br)